



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1058

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Financeiro Nº 002 01/02/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais) para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 97/2019, de 27 de março de 2019** - Fica exonerada a Sra. Luciana de Souza Santos, do cargo de secretária de gabinete, em nível de coordenação II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Decreto Nº 98/2019, de 27 de março de 2019** - Fica exonerada a Senhora Lucimara de Souza Santos do cargo de coordenador II do núcleo de apoio administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **Decreto Nº 99/2019, de 27 de março de 2019** - Fica exonerada a Senhora Jocelma Dantas de Oliveira do cargo de coordenador I contábil e financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 24, de 27 de março de 2019** - Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 002

01/02/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 870.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	68.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OUTROS CONVÊNIO-OUTROS	129.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	197.000,00
		Total da Unidade R\$	197.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
02.08.000	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA BORBOLETA		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
02.09.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2049	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	50.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SAÚDE 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA		
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SAÚDE 15%	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUS	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
		Total da Unidade R\$	111.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	341.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito \$341.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.3.5.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS	197.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	197.000,00
		Total da Unidade R\$	197.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
449.0.5.1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000,00
02.08.000	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
02.09.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	111.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.000,00
		Total da Unidade R\$	111.000,00
		Valor Total Anulado R\$	341.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 01 de February de 2019

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF - 502.801.809-00

DECRETO Nº 97/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. LUCIANA DE SOUZA SANTOS**, do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE, EM NÍVEL DE COORDENAÇÃO II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LUCIMARA DE SOUZA SANTOS** do cargo de **COORDENADOR II DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **JOCELMA DANTAS DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADOR I CONTÁBIL E FINANCEIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

#

Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a requisição de servidor público e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar a servidora pública Sra. **EDVANIRA LOURENÇO DOS SANTOS FERREIRA**, professora, servidora efetiva do Município de Lapão (BA), para exercer as suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal